



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE PERNAMBUCO – CREA-PE
CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA DE SEGURANÇA DO TRABALHO – CEEST

Reunião : Ordinária N°: 018/2017
Decisão : 056/2017-CEEST/PE
Item da Pauta : 6.2.
Referência : Protocolo nº 200.063.390/2017.
Interessado : Luana Costa Oliveira.

EMENTA: Defere apostilamento de curso em nível de Especialização em Engenharia de Segurança do Trabalho, em nome da profissional Luana Costa Oliveira.

DECISÃO:

A Câmara Especializada Engenharia de Segurança do Trabalho – CEEST do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco – Crea-PE, reunida em sua Sessão Ordinária nº. 18, realizada no dia 1º de novembro de 2017, apreciando a solicitação de apostilamento de curso em nível de Especialização em Engenharia de Segurança do Trabalho, em nome da profissional Luana Costa Oliveira, protocolada neste regional sob o nº 200.063.390/2017; considerando que foi realizada análise da documentação acostada ao processo; considerando que já houve parecer favorável da CEAG, conferida pelo Conselheiro Burguivol Alves de Souza; considerando também, o parecer positivo constante na instrução técnica, baseada nos documentos acostados ao processo supracitado e no cumprimento do trâmite processual por parte da requerente, a qual não encontrou óbices; considerando que não foram encontrados outras restrições, por parte da CEEST, que impeçam o atendimento do pleito; e considerando o relatório e voto fundamentado exarado pelo Conselheiro Audenor Marinho de Almeida, o qual foi favorável ao deferimento, **DECIDIU por unanimidade, aprovar o apostilamento de curso em nível de Especialização em Engenharia de Segurança do Trabalho, em nome da profissional Luana Costa Oliveira, concedendo-lhe o título de Engenheiro de Segurança do Trabalho (código 424-01-00), conforme Tabela de Títulos Profissionais da Resolução nº 473/2002, do Confea, com suas atribuições regidas pelo art. 4º da Resolução nº 359/91, do Confea (at. 01 a 18). Coordenou a sessão o Eng. Prod./Seg. do Trab. Ronaldo Borin – coordenador ad hoc. Presentes os Conselheiros Audenor Marinho de Almeida e Roger Fabian de Melo.**

Cientifique-se e cumpra-se.

Recife, 1º de novembro de 2017.

Eng. Prod./Seg. do Trab. Ronaldo Borin
Coordenador ad hoc da CEEST